



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 14071/2022 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 30 de junho de 2022.

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 02 – CONCAMPUS/2022

Trata sobre alteração da estrutura organizacional do Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul.

O **Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul**, Senhor Cristiano Antônio Pochmann, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/02/2020, pág. 41, seção 2, considerando:

I – a necessidade de atendimento às novas demandas surgidas em razão de uma nova configuração da gestão do Campus Santa Rosa do Sul;

II – o Memorando Eletrônico nº 60/2022-DAP/SRS, de 23/06/2022;

III – buscando orientar o processo de aprimoramento da gestão pública dentro dos ditames legais.

Resolve:

Art. 1º – Extinguir, a partir de 30/06/2022, a função gratificada de código FG 4 de Chefe do Setor de Transporte do Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul.

Art. 2º – Criar, a partir de 30/06/2022, a função gratificada de código FG 4 Assessoria da Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul, vinculado a Coordenação Gestão de Pessoas do IFC Campus Santa Rosa do Sul.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, com publicação em instrumento oficial deste Campus.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 15:41)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 1786657

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14071**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **30/06/2022** e o código de verificação: **bfa1542d2e**